

Id:089B828C1DE0A4DA

Id:0471B2230542A2BE



Portaria nº 166/ 2023

A **Prefeita Municipal de Brasileira/PI, Carmen Gean Veras de Meneses**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas e

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o programa Mais Médicos para o Brasil alterada pela Medida Provisória nº 1.165/2023.

Considerando as obrigações estabelecidas para o Distrito Federal e Municípios, conforme editais de convocação, para participação no projeto Mais Médicos para o Brasil.

Considerando a Portaria nº 300 de 5 de outubro de 2017 que altera a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências.

Considerando o decreto da Prefeita Municipal nº 057/ 2023.

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária a Saúde - SAPS, divulgou as vagas remanescentes para os médicos, inscritos para os Programas de Provisão de médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital SGTES/MS nº 13, de 11 de julho de 2023.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a médica **MARIA DE LOURDES DE MORAES GOMES NETA**, vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil em Brasileira – PI, uma bolsa mensal para custeio de alimentação e deslocamento.

Artigo 2º - A Bolsa Auxílio Alimentação compreenderá o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Artigo 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de dezembro 2023.

Publique-se.
Cumpra-se

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: ADESAO Nº 004/2023.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ADESAO Nº 029/2023 – SRP - PMO -PI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MATERIAL PERMANENTE)

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.700.282/0001-01

Valor Global: R\$ 250.057,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta e sete reais)

Data da Assinatura: 26/12/2023.

Validade: 31/12/2023.

Recursos: FUNDEB, VAAT, VAAF, FPM, ICMS E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Id:1518F3C767BAA39D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNIC. GABINETE

OFÍCIO nº188/2023

Água Branca/PI, 07 de dezembro 2023

Sr(a) Oficial,

Considerando o Procedimento Administrativo nº 001.0003069/2023 de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado Portelinha, Bairro Bulungão, situado em Água Branca/PI, que aprovou em 01 de setembro de 2023, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos o Projeto apresentado pela Empresa Social de Regularização Fundiária, contratada pelo Município de Água Branca para executar a REURB;

Considerando que, em 01 de setembro de 2023, a Secretaria de Assistência Social classificou a Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado Portelinha, Bairro Bulungão, situado em Água Branca/PI na modalidade de interesse social (REURB - S);

Considerando o título: Certidão de Regularização Fundiária (CRF) expedido pelo Município, acompanhado do projeto de regularização fundiária aprovado, listagem da qualificação dos ocupantes aptos e direito real conferido em anexo.

A Prefeitura Municipal de Água Branca/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.760/0001-27, por meio do Prefeito Municipal, Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, inscrito no CPF sob o nº 980.264.883-34, vem, por meio deste, solicitar à Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Água Branca/PI o cumprimento dos pedidos abaixo colacionados:

a) Seja a presente CRF coletiva prenotada, qualificada e cumprida no prazo legal;

Av. João Ferreira, 555 – Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí • Fone: 86 3282-1141
: 86 3282-1142 www.aguabranca.pi.gov.br - gabpmaguabranca@gmail.com

(Continua na próxima página)